

verno. Esclareceu que o trabalho sobre as metas temáticas, que têm interface da Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos etc, são coordenadas por SEMPLA. Conselheiro Francis apresentou questões para se retomar e discutir com a sociedade civil, sobre: a expansão da rede CRAS, CREAS, a falta de profissionais e falta de concurso e também sobre a porta de saída para a população em situação de rua. Questionou também sobre a Operação baixas temperaturas e a falta de infra-estrutura para os acolhimentos emergenciais, uma vez que chega notícia a este Conselho de falta de estrutura mínima, como colchões e usuários dormindo no chão. Apresentou novamente a questão do usuário que foi desligado de um Centro de Acolhida de População em Situação de Rua e com endosso de um CREAS em virtude de sua denúncia relativa ao serviço prestado, que foi protocolado em mãos no dia 10 do corrente mês para a Secretaria na ocasião de sua vinda a este Conselho. Dra. Luciana esclareceu que a Secretaria ainda não fez o encaminhamento da denúncia, mas enfatizou que não pactua com esse tipo de atitude. Solicitou a Sra. Isabel C. Bueno da Silva-SMADS/Proteção Social Especial para fazer a devida averiguação. Disse que caso fique configurado que tais fatos ocorreram, ela irá considerar um afronta a figura da Secretaria. Em relação à expansão de CRAS e CREAS, Dra. Luciana deixou claro que é absolutamente necessária e que a meta está atrelada ao concurso público. Na questão de população em situação de rua, esclareceu que a porta de entrada passa pelo fortalecimento da porta de saída. Informou sobre a dificuldade na abertura de Centros de Acolhida emergenciais, sendo necessário fazer aditamento. No chamamento público é importante as ONGs participarem, pois a SMADS tem recursos financeiros para tal finalidade. Informou ainda sobre a articulação com a Secretaria de Esportes, sobre possibilidade de utilização de Centros Desportivos Municipais - CDMs. A Sra. Isabel B. da Silva esclareceu ainda que alguns serviços estão com colchão no chão pois a cama de campanha estão em processo de prego e licitação. Informou que as Baixas Temperaturas estão funcionando desde 15 de maio de 2013. Em relação às "portas de saída", ocorreu a reabertura do Programa Parceria Social, sendo que 56 casos foram enviados para inclusão no programa, com previsão de 400 vagas até setembro de 2013. Em relação à questão do orçamento, a Sra. Ruth C.L. Guastalle trouxe o arquivo do 1º esboço do orçamento. Informou que no nível da SMADS, é preciso inserir no sistema até o final de julho de 2013. Foi agendada reunião ampliada da Comissão de Finanças e Orçamento em 19 de julho de 2013, às 09h00 horas na sede do COMAS, com a SMADS-Sra. Ruth e outra reunião de plenária extraordinária para aprovação do orçamento, no dia 29 de julho de 2013, às 09h00, também na sede do COMAS. Em seguida, o Sr. Allan mencionou que existe um estudo sobre mapa de exclusão realizado pelo Núcleo de Estudos de Políticas sociais - NEPS coordenado pela Profa. Aldaiza Sposati e que seria importante, portanto cruzar os dados com do estudo de COPS com este, sugerindo ainda que o pleno inclua a apresentação deste na X Conferência Municipal de Assistência Social. O Sr. Allan Carvalho manifesta a necessidade da confirmação por parte da Secretaria de que o orçamento municipal da Assistência Social aprovado por este Conselho será encaminhado ao legislativo integralmente e sem alterações posteriores, conforme preconiza o marco legal vigente da assistência social. Manifestou ainda, a expectativa do Fórum de Transparência e Controle Social nesta direção, considerando ser a digníssima Secretária professora de direito constitucional que portanto deverá zelar com especial cuidado pela legalidade dos atos de suas pasta. Por fim, o Conselheiro Wanderley informou sobre a reunião da Comissão de Acolhimento Institucional e Revisão da Resolução nº 01/CMDCA-COMAS/2010, que ocorrerá no dia 16 de julho de 2013, no período da tarde, às 13h30min horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Alice Okada de Oliveira encerrou a reunião às 13h40, cuja ata foi elaborada pela Secretária Executiva, com referendo do primeiro secretário Sr. Leônidas de Araújo Luz e que após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

ATA Nº 25/2013 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JULHO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze, quinta-feira, no período das 13h30min às 16h40min, realizou-se a 25ª sessão de 2013 em reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros titulares: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Regina Hein, Ana Lucia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos e Marina Zanatta Ganzarolli. Conselheiros Suplentes: Maria Nazareth Cupertino, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Laurinda Cândido de Araujo, Falta Justificadas: Nadir Suzete Cristelli, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Alexandre Luiz Santos Zacari, Darcy Diago Finzetto, Michelle Magari Gimenez Palagano e Rubens Augusto Dias Serralheiro. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Regina Hein, Ana Lucia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Ana Camila Miguel, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos, Maria Nazareth Cupertino, Demilson Oliveira dos Santos, Laurinda Cândido de Araujo. Convidados presentes: Rita Antonia da Silva - APAE de São Paulo, Elza Maria de Oliveira - Associação de Auxílio Mutuo da Região Leste - APOIO, Elaine Cristina Dalcin Severio - Hospital do Coração / Instituto Social HCor, Neusa da Silva Queiroz - Ação Comunitária do Brasil - São Paulo, Clodoaldo José Oliva Muchensui - Fundação Fé e Alegria do Brasil, Rodrigo M. Nader - CIEE, Jose Francelino de Souza - Grande Conselho Municipal do Idoso, Allan Carvalho - FAS / FTCS's, Larissa de Lima Rocha - APABB e Dulcinea Pastrello - FAS. Agradecendo a presença de todos, Sra. Alice Okada de Oliveira - Conselheira Presidente abriu a presente sessão às 13h30, com o item nº 1 da pauta, Leitura e Aprovação da Ata nº 21 (vinte e um) que após lida e feitos os esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade. A seguir, passando ao item nº 2 da pauta, Ata do Conselho Diretor, informou sobre as reuniões extraordinárias que aconteceram em 10 e 16 de julho de 2013 com a presença da Senhora Secretária de SMADS em que abordaram sobre o PPA - Plano Plurianual, Plano de Metas e Orçamento de SMADS. A pedido da CPP - Comissão de Políticas Públicas, a SMADS/COPS apresentou nessa última reunião, diagnóstico da Cidade de São Paulo com relatório sobre os "Vazios Socioassistenciais". Quanto ao orçamento, a entrega para Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA é no dia 19 de julho de 2013. No entanto, como é preciso passar ainda pela aprovação do Conselho Diretor, este enviou ofício à Secretaria Municipal de Governo e de Planejamento solicitando prorrogação de envio. Informou também que nesta data de hoje, foi publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo a Lei nº 15.841, de 17.07.2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2014. A Conselheira Maria Nazareth propôs convidar a Secretária de Planejamento para esclarecimentos sobre essas diretrizes, sendo que a Conselheira Marlene Velardo, representante de SEMPLA, comprometeu-se a conversar com a sua coordenadora e depois dará um retorno. A Conselheira Marina também comprometeu-se a ajudar nesta conversa a fim de convidar a assessoria responsável da SEMPLA. A Conselheira Alice informou que a apresentação do orçamento acontecerá no dia 26 de julho de 2013, às 09h00min horas, em local a ser confirmado. Algumas conselheiras informaram que não receberam emails de convocações. A Secretária

Executiva, Susana de A. Silva, esclareceu que trata-se de problema técnico no servidor de email da própria Prefeitura, pois os emails retornam ainda que a caixa de entrada do conselheiro esteja vazia. Conselheiro Francis colocou que está se pensando em alternativas para resolver essa questão, como por exemplo a criação de um grupo online. Em seguida, o Vice-presidente informou que o Ministério Público enviou resposta à consulta realizada pelo COMAS, sobre a apuração da denúncia de vícios no processo eleitoral deste colegiado, prejudicando a representação da Associação Paulista de Fundações - APF no segmento das entidades. O Conselheiro esclareceu que conforme deliberado na plenária ordinária anterior, realizada em 04 de julho de 2013, o plenário acolheu a recomendação da Comissão de Políticas Públicas, Legislação Defesa e Garantia de Direitos - CPP de enviar consulta ao Ministério Público sobre a questão, na medida em que o MP atuou como órgão fiscalizador do processo eleitoral e diante das alegações de defesa da entidade enviadas por meio do Ofício OF.055/2013-APF de junho de 2013, debatidas no âmbito da Comissão conforme consta em ata da reunião realizada no dia 13 de junho de 2013. O Vice-Presidente Francis, procedeu então à leitura do Ofício PJDH nº 616/2013 referente à consulta feita ao Ministério Público, "Pelo presente, em resposta ao vosso ofício 535/13, tenho a honra de me dirigir à Vossa Senhoria para recomendar o seguinte. Tendo em vista a constatação de que a entidade Associação Paulista de Fundações participou do ultimo processo eleitoral sem que tivesse inscrição junto a esse Conselho, vindo a obter um assento , fato que contraria a legislação vigente, recomendo ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo que corrija tal irregularidade, fazendo a substituição devida, por entidade que tenha atendido os requisitos legais integralmente, para continuidade dos trabalhos desse Colegiado, que reúne poderes para tanto", recomendando portanto ao COMAS a correção das irregularidades apontadas em relação ao processo eleitoral. O Conselheiro Diretor apresentou proposta de substituição da vaga pela entidade suplente que atendeu as normas da eleição, a Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi dada posse ao Conselheiro Demilson Oliveira dos Santos representante da Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição em substituição à vaga da APF. Foi verificada a necessidade de se legitimar os atos praticados pelo Conselho no período de abril de 2008 à maio de 2013. Foi então apresentada minuta de resolução que dispõe sobre a validade dos atos do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo. Depois de discutida, feitos os esclarecimentos, houve aprovação por unanimidade ficando sob nº 718 de 18 de julho de 2013 - COMAS/SP. A Presidente Alice colocou em votação a proposta do Sr. Allan Carvalho, de se enviar essa resolução para as 2 (duas) instâncias reguladoras, o CNAS e o CONSEAS, sendo que houve aprovação de 12 (doze) conselheiros. 1(um) contra e 1 (uma) abstenção. A Sra. Dulcinea Pastrello, ressaltou que tendo em vista que o FAS, elaborou uma carta aberta a população seria importante que esta a informação do parecer e das decisões do COMAS frente a esta questão fosse informada a este coletivo. A referida carta foi lida em plenário: " CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO. O Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS/SP vem a público manifestar seu posicionamento em relação à gravíssima situação que está ocorrendo no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COMAS/SP, a saber: A partir do questionamento do inquérito civil público n. 14.725.276/2013-4, foi constatado que a Entidade Associação Paulista de Fundações-APF, que ocupou por 1 ano a Presidência deste Conselho nunca teve inscrição enquanto Entidade de Assistência Social conforme exigência legal contida na Lei Federal 8742/93 Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, o que inviabiliza a continuidade de representação neste conselho no segmento de Entidades de Assistência Social. Cabe informar que o processo eleitoral foi extremamente rigoroso no cumprimento das exigências documentais das demais organizações, o que nos causa perplexidade ao constatar que a referida organização sequer cumpria a mais elementar das exigências documentais no referido pleito. Ora, se é exigência legal, a inscrição no Conselho, para que a Entidade tenha reconhecida sua atuação na área da Assistência Social, entendemos que a ausência dessa inscrição configura sua inexistência jurídica nesta modalidade, o que, portanto, impede que a mesma possa compor o colegiado desse Conselho representando o Segmento, conforme previsto no Edital de convocação do referido pleito; Constituição Federal artigo 204 inciso II; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742/93; Lei 12.435/11 (SUAS); Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social 2012 - NOB/SUAS; Resolução CNAS 16/2010, bem como deliberar dentro da atribuição do mesmo. Esta situação foi apurada a partir de questionamentos do Ministério Público no Inquérito Civil de nº 14725276/ 2013-4 que por sua vez gerou providências administrativas que trouxeram a tona o fato. É digno de nota, que a mudança ocorrida no Conselho Diretor em maio de 2013, foi determinante no acesso a essas informações, que até então, não haviam sido reveladas ao pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP. Causa-nos indignação que, apesar da constatação da ausência de inscrição, ainda assim a entidade que manter sua participação na titularidade do Conselho. Diante disso na última plenária do dia 04 de julho de 2013, o pleno do Conselho, definiu por unanimidade aguardar o parecer solicitado ao Ministério Público, que subsidiará a decisão final deste Conselho, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Frente a isso, este Fórum reafirma suas bandeiras históricas de transparência, publicidade e fortalecimento dos espaços da democracia participativa, defendendo a posse imediata da entidade suplente de maneira a reestabelecer a legalidade, inclusive através da paridade na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a Lei de Criação do Conselho e seu respectivo Regimento Interno. Rejeitamos e denunciaremos quaisquer eventuais formas de pressão que venham a ser exercidas na perspectiva da perpetuação da ilegalidade e firmamos ainda nossa expectativa de que as instâncias responsáveis de gestão e controle social mantenham a posição firme na defesa intransigente do marco legal da Assistência Social. São Paulo, 09 de julho de 2013. FÓRUM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO". O Vice-Presidente solicitou autorização à plenária para fazer os encaminhamentos necessários para garantir a decisão do COMAS/SP em relação a representação das organizações em qualquer órgão que eventualmente seja necessário. Em seguida, em relação ao item nº 3 - Ata das Comissões Temáticas e subitem nº 3.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos a Conselheira Maria Nazareth informou que não houve reunião da CPP neste período mas ressaltou que ocorrerá reunião da, no dia 25 de julho de 2013, no período da manhã e da tarde. Neste último, às 14h00min, a reunião será conjunta com o Comitê Intersetorial de População em Situação de Rua e a coordenadora da CAPE para tratar sobre fluxo de atendimento via CAPE e que estará aberta aos demais conselheiros. Pediu ainda a presença do Conselheiro de Finanças e Orçamento, Natanael de J. Oliveira. Em continuidade à pauta. Em continuidade à pauta, subitem nº 3.2 - Comissão Organizadora Central da X Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a Presidente Alice informou que ocorreu uma reunião de avaliação sobre as Pré-Conferências realizadas até o momento e marcou-se reunião com as Comissões Regionais de Supervisão de Assistência Social - SAS que ainda farão as Pré-Conferências, para alinhamento de alguns procedimentos. Com a palavra, Conselheiro Demilson ressaltou a importância da presença dos conselheiros nessas Pré-Conferências. A Conselheira Alice enfatizou a necessidade de se priorizar o momento de discussão e reflexão ao invés da

apresentação cultural. O Sr. Allan Carvalho mencionou que a Pré conferência de Santana foi realizada em local inadequado e de difícil acesso, o que deve ser evitado, considerando inclusive ter sido este o mesmo local da Pré Conferência de 2011. Propôs também rever a metodologia. O Conselheiro Francis esclareceu que após o término do processo, vai ser possível aprofundar as questões apresentadas. Em seguida, em relação ao subitem nº 3.3 - Comissão de Relações Interinstitucionais informou que a mesma esgotou a pauta na última reunião e também em função do feriado de 09 de julho, não houve reunião para análise de processos, o que acontecerá na próxima terça-feira, 23 de julho de 2013. A Conselheira Ana Lúcia colocou que quando algumas organizações não entregam algum documento, solicitou que as mesmas sejam avisadas para providências de complementação antes da publicação. Conselheiro Francis informou que algumas entidades estão em suspenso devido a denúncias na CPP e que os conselheiros estão aguardando um parecer da comissão e do conselho para dar prosseguimento ao processo de inscrição das mesmas, relatou ainda que e no decorrer dessa semana será feito levantamento dos processos a serem priorizados e levados para a plenária. No caso de processo de denúncias, a Conselheira Marina colocou que é preciso estabelecer um fluxo constante de encaminhamento das mesmas que vincule os conselheiros à realização de visitas, tendo em vista que infelizmente sempre haverá encaminhamento de novas denúncias e a necessidade de realização de visitas para apuração dos fatos. A Conselheira Maria Nazareth ressaltou que é necessário o empenho de todos conselheiros nas comissões, pois está ocorrendo um "esvaziamento" na participação das comissões. A Presidente Alice enfatizou a importância da presença do poder público nas comissões. O Sr. Allan Carvalho propôs para se otimizar as reuniões, que os conselheiros façam previamente a leitura da ata e as correções a serem apresentadas no dia das reuniões. Em seguida, a Conselheira Ana Lúcia informou que foi formado GT da Resolução 528/2011 e GT para discutir revisão da Portaria 46 e 47/SMADS. A Conselheira Alice ainda esclareceu que em 05 de julho de 2013 houve extinção das Coordenadorias de Assistência Social - CAS e os servidores foram remanejados para outros locais. A conselheira Maria Nazareth se posiciona dizendo "ser inadmissível que a Secretaria nem sequer responda as solicitações deste Conselho, que falta uma coisa muito simples o diálogo institucional, ou seja que a SMADS responda os ofícios do COMAS. Não é possível que o comas envie ofício com prazo para resposta e a SMADS sequer responda". No GT da Portaria 46 e 47/SMADS, a coordenação será do Conselheiro Francis. Pelo poder público serão representantes as Conselheiras Alice O. de Oliveira e Lúcia Mariano dos Santos Como ainda está faltando representante, o GT aguardará a indicação de representante de SMADS, para proceder à publicação. Pelo GT da Resolução 528 a coordenação será da Conselheira Ana Lúcia. Fará também parte do GT Acolhimento Institucional, a Conselheira Alice. O Vice-presidente Francis lembrou que todos os GTs, Comissões, Plenárias são abertos à participação, mas a votação é somente pelos membros que compõe o grupo de trabalho publicados no D.O.C. Em relação ao subitem nº 3.4 - Comissão de Finanças e Orçamento, informou o cronograma de reuniões dessa Comissão que ocorrerá nos dias 19 de julho de 2013, às 09h30min horas no COMAS e no dia 26 de julho de 2013 em local a ser definido. Prosseguindo em relação ao subitem 3.5 - Comissão de Controle Social do Bolsa Família, a Conselheira Laurinda informou que se levantou um total de 14 CRAS com prioridade para visita, cujo roteiro para tal finalidade já foi discutido. Com a aprovação pela plenária das visitas

RESOLUÇÃO COMAS Nº 715 DE 10 DE JULHO DE 2013 INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a inscrição das seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Incisos
212/2011 1	LAREIRA - INSTITUIÇÃO MONSENHOR BENEDICTO MARIO CALAZANS - A SERVIÇO DA FAMÍLIA	62.640.602/0001-60	Resolução COMAS 528/2011 - Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 6º - Inciso III
574/2012 2	Associação Helena Piccardi de Andrade Silva - AHPAS	03.873.905/0001-64	Resolução COMAS 528/2011 - Artº 6º - Inciso III
610/2012 3	Associação de Diabetes Juvenil - ADJ Diabetes Brasil	43.567.809/0001-02	Resolução COMAS 528/2011 - Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 6º - Inciso III
632/2012 4	Centro Espírita União	61.967.220/0001-83	Resolução COMAS 528/2011 - Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 6º - Inciso III
758/2012 5	Instituto Solidariedade	01.492.723/0001-18	Resolução COMAS 528/2011 - Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 8º
791/2012 6	Associação Feminina das Servidoras Públicas do Brasil - AFEMI	46.520.714/0001-21	Resolução COMAS 528/2011 - Artº 3º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 4º Resolução COMAS 528/2011 - Artº 6º Inciso III
809/2012 7	Associação Comunitária Sempre	59.837.674/0001-98	Resolução COMAS 528/2011 - Artº 3º